



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria Municipal de Educação

PLANO DE BIOSSEGURANÇA PARA O RETORNO ÀS AULAS PRESENCIAIS – 2021

1. Apresentação

Este documento tem a finalidade de instituir, planejar e acompanhar **ações estratégicas para a reabertura segura da nossa unidade escolar no contexto da Pandemia da Covid-19**. Essas ações são definidas a partir de normas de segurança sanitária e de saúde, para ambientes escolares, advindas de órgãos competentes. A construção deste **Plano de Biossegurança** visa, sobretudo, estabelecer diretrizes para organização da rotina escolar, para o planejamento das ações de retorno gradual dos alunos, considerando a necessidade de manutenção do distanciamento social e de regramentos de higiene e saúde de todos.

1.1 Identificação da Instituição Escolar:

Unidade Escolar: **Escola Municipal Pedro Vergara Correa**

Etapa: Ensino Fundamental e Educação Infantil

Modalidade: EJA e Educação Especial

Endereço: Rua Antônia Martins de Oliveira, 30 Conjunto Mister Thomas

Telefone: 3375-0157

E-mail: pedro.vergara@londrina.pr.gov.br

1.2 Sobre a comissão da Brigada da Pandemia:

Em nossa unidade escolar a comissão denominada **Brigada da Pandemia** tem o objetivo de definir e adotar protocolos sanitários que considerem os regramentos do município de Londrina. Esta comissão é composta pelo gestor da unidade escolar, 1 coordenador pedagógico, 1 representante dos professores, 1 representante de pais/responsáveis da APM ou APF e um representante de pais/responsáveis do Conselho Escolar e possui as seguintes atribuições gerais:

- Construir, implementar e monitorar o plano de biossegurança, assim como as medidas estratégicas adotadas para mitigar os riscos de contaminação dentro da unidade escolar;
- Divulgar o plano de biossegurança da unidade escolar, as ações e medidas adotadas para prevenção à COVID-19;
- Avaliar continuamente o plano de biossegurança da unidade escolar a fim de identificar os pontos de atenção que constituem riscos de transmissão do coronavírus;
- Acompanhar as informações sobre a COVID-19 divulgadas em fontes oficiais, efetuando a atualização do plano de biossegurança da unidade escolar, quando necessário;
- Participar das formações promovidas pela Comissão Central de Gerenciamento da Educação em tempos da COVID-19 da Secretaria Municipal de Educação e promover ações formativas para alunos, professores, funcionários e famílias.

1.3 Comissão que integra a Brigada da Pandemia e suas respectivas atribuições:

COMPOSIÇÃO DA BRIGADA DA PANDEMIA DA UNIDADE ESCOLAR

Atribuição	Nome
Gestora	 Simonia Aparecida de Oliveira
Coordenadora Pedagógica	 Hélvia Cristiane de Oliveira Machado
Representante dos professores	 Maria José Beltrami Silva

Representante de pais/responsáveis da APM ou APF



Deise Milene Crotti da Cruz

Representante de pais/responsáveis do Conselho Escolar



Elaine Querino dos Santos Ribeiro

1.4 Número total de professores em cada período: 16 (manhã), 17 (tarde) e 1 (noite)

1.5 Número de professores do grupo de risco: 1 (manhã), 1 (tarde) e 0 (noite).

1.6 Quantos destes professores do grupo de risco estão afastados? 0 estão em teletrabalho

Número de professores que atuarão no ENSINO PRESENCIAL		
Matutino	Vespertino	Noturno
15	16	1
Número de professores que atuarão no ENSINO REMOTO		
Matutino	Vespertino	Noturno
1	1	0

1.7 Número de alunos que irão aderir ao ensino combinado (presencial e remoto).

Matutino								Vespertino						
	P4	P5	1º ano A	2º ano A	3º ano A	4º ano A	5º ano A	P4	P5	1º ano B	2º ano B	3º ano B	4º ano B	5º ano B
Total	12	18	26	23	23	27	28	8	19	26	24	23	25	29
Nº de alunos que aderiram ao ensino combinado														

O retorno às aulas presenciais será gradual com **atendimento de 33% dos alunos**, submetidos a revezamento semanal. Se o número de alunos com adesão ao atendimento presencial for de até 33% do número de alunos da turma, não haverá revezamento.

2. Caracterização do espaço escolar:

Nossa escola tem 3 entradas, sendo 1 para entrada e saída dos alunos, 1 para acesso à secretaria e 1 de estacionamento para professores que fica na rua Almênio Corrêa Lemos Neto. A primeira entrada citada será utilizada pelos alunos do Ensino Fundamental na entrada e saída das aulas, para as turmas de 3º, 4º e 5º anos e possui uma rampa para acessibilidade que será demarcada para que seja mantido o distanciamento social recomendado, indicando fila única. A segunda entrada citada será utilizada pelos alunos da Educação Infantil (P4 e P5) e 1º e 2º ano do Ensino Fundamental, na entrada e saída das aulas e também será demarcada para que seja mantido o distanciamento social necessário, indicando fila única, a terceira entrada continuará a ser utilizada pelos professores. O entorno da escola também será demarcado para que seja evitada qualquer aglomeração.

Faremos uso de 7 salas de aula que estão organizadas para atender 7 turmas no período matutino e 7 turmas no período vespertino. As 6 salas que serão utilizadas pelo Ensino Fundamental e Educação Infantil (P5) possuem carteiras e cadeiras de uso individual, revestidas de fórmica. A iluminação e a ventilação natural das salas são satisfatórias e atendem a demanda. Cada sala tem 46,2 m², dessa forma é possível atender 33% dos alunos por turma presencialmente respeitando o distanciamento necessário recomendado de 1,5 m. As carteiras estarão sinalizadas com fita adesiva colada na parte metálica diferenciando manhã (fita amarela) e tarde (fita verde) de forma alternada, ou seja, os alunos da tarde não utilizarão as carteiras que foram usadas no período matutino.

A sala de aula utilizada pelas turmas de P4 possui 10 conjuntos de mesa com 4 cadeiras cada, adequadas à faixa etária. As mesas são equipadas com divisória acrílica sendo que cada mesa comporta 2 alunos, um em cada lado da divisória, e estará com distanciamento recomendado de 1,5 m entre as mesas, sendo que será possível atender 33% dos alunos. Nas paredes de todas as salas todos os cartazes e painéis foram retirados e permanecerão assim.

A sala de leitura está desativada para a função e ficará à disposição para uso dos professores R2 para hora atividade e acompanhamento das aulas remotas, respeitando a escala de uso da sala que está baseada no distanciamento recomendado, sendo que o R1 utiliza a sala de aula que estiver atuando para fazer a hora atividade. A sala possui 6 mesas sextavadas e cadeiras, ambas

revestidas em fórmica. Possui estantes e armários onde os livros ficavam e agora estão com as caixas lacradas contendo os livros. A ventilação natural atende a demanda.

Nosso parque possui diversas avarias e está desativado, sendo isolado com fita zebraada.

O pátio principal é cercado por corredores cobertos que abrigam as salas de aula e demais dependências da escola. A área interna da escola é revestida com pastilhas que são de fácil higienização. Todos os corredores receberão sinalização indicando as rotas de ida e vinda aos espaços escolares em uso. A sinalização será de acordo com o distanciamento recomendado para que se evite aglomeração.

A quadra poliesportiva é coberta e possui arquibancada, para acesso são usadas rampas que estarão demarcadas de acordo com o distanciamento recomendado. Nossa quadra também é equipada com lavatórios, facilitando assim a higienização dos alunos. O espaço ao redor da quadra é aberto e possui excelente ventilação natural.

O refeitório possui 4 mesas grandes e 8 bancos, sua mobília, ventilação natural e iluminação são adequados, contudo não serão utilizados, pois as refeições serão servidas em sala de aula. No refeitório estão localizados 2 bebedouros grandes com 7 torneiras ao todo. O acesso aos bebedouros será permitido respeitando a escala de cada turma para que os alunos possam abastecer a garrafa de água trazida de casa.

Temos uma sala menor que era utilizada pelas turmas de P4 e será utilizada como espaço de isolamento para os casos de suspeita da Covid-19 para alunos e funcionários que apresentarem os sintomas.

Os banheiros feminino e masculino para uso dos alunos apresentam ventilação natural e iluminação satisfatórias, bem como adequação para alunos com necessidades especiais, conforme Deliberação 02/2016 do CMEL, no artigo 66. A utilização dos banheiros será acompanhada por um funcionário da limpeza que seguirá os protocolos de higienização a cada uso.

3. Protocolos de organização do funcionamento escolar:

3.1. Escalonamento dos professores para o auxílio nos momentos de entrada, lanche, banheiro e saída:

Haverá um professor em cada portão de acesso para aferir a temperatura dos alunos, orientá-los quanto a higienização dos sapatos no tapete sanitizante e das mãos com álcool em gel. O aluno irá diretamente para sua sala de aula onde haverá um professor (regente 1 ou de Educação Física) para orientá-lo quanto a carteira que irá ocupar. O lanche será servido em sala de aula, onde haverá papel toalha e álcool líquido para higienização da mesa antes e ao término da refeição, bem como haverá a higienização das mãos dos alunos com álcool em gel que será distribuído pelo professor antes da refeição. O momento da refeição será acompanhado pelo professor regente.

3.2. Escalonamento para horário de ida aos banheiros:

Cada turma terá uma escala estipulando o horário permitido para uso do banheiro. Um professor que estiver responsável pela turma no horário fará a orientação quanto às questões de higiene, como lavar bem as mãos, uso do álcool em gel e manter uso de máscara também neste ambiente. No banheiro haverá um responsável da equipe de limpeza que fará a higienização seguindo os protocolos exigidos nos quais banheiros e pias devem ser limpos 2 a 4 vezes por dia, com desinfetante e álcool líquido 70%.

3.3. Organização da sala de aula para atendimento aos alunos, de acordo com os regramentos estabelecidos:

As paredes não terão nenhum tipo de painel ou cartaz. As carteiras estarão organizadas respeitando o distanciamento de 1,5 m de cada aluno, para atender esse distanciamento haverá uma marcação em todas as mesas, identificando os lugares que serão usados pelos alunos da manhã e os lugares que serão usados pelos alunos da tarde, alternando entre os mesmos. Haverá, na mesa do professor, dispenser de álcool em gel, frasco spray de álcool líquido e papel toalha.

3.4. Demarcação dos espaços físicos da escola de forma a assegurar o distanciamento social.

As imediações da escola serão demarcadas de acordo com o distanciamento recomendado a fim de evitar aglomeração no entorno da escola nos momentos de entrada e saída dos alunos. Internamente, faremos a demarcação dos acessos respeitando o distanciamento recomendado para os momentos de entrada e saída dos alunos. Os corredores serão demarcados com rotas de ida e vinda para que os alunos circulem nos momentos necessários respeitando o distanciamento e evitando qualquer tipo de aglomeração e contato. Haverá também marcações nos banheiros, quadra e sala dos professores.

3.5. Organização dos cronogramas e escalas de limpeza e desinfecção dos espaços.

Em nossa unidade escolar temos 3 pessoas que são responsáveis pela limpeza sendo que duas entram às 7 horas e 1 entra na unidade escolar às 10 horas. Ao entrarem às 7 horas há a higienização das salas de aula, do banheiro e bebedouros. Uma das funcionárias higieniza os banheiros e fica responsável por eles durante o período de permanência dos alunos que o utilizarão seguindo a escala. As duas outras ficam responsáveis por higienizar os demais ambientes escolares em uso, como sala de leitura e dos professores, secretaria, etc. Ao final do período, as salas de aula são higienizadas de acordo com as recomendações sanitárias.

No retorno presencial, os processos de higienização e limpeza dos espaços serão intensificados, durante os períodos e nos intervalos entre turnos. Os banheiros serão limpos com mais frequência, e também os locais com maior circulação, como corredores e pátios. Neste período de pandemia, será empregada a técnica da varrição úmida. Haverá capacitação para equipes de limpeza. Para conhecer melhor todas as orientações sobre a limpeza consultar o Material ***Protocolos de Limpeza e Higienização do ambiente escolar para reabertura segura das unidades escolares no contexto da Pandemia da Covid-19***- Coleção Retorno Seguro. Aceese <https://www.londrina.pr.gov.br/educacao-e-a-covid-19/retorno-seguro>

A rotina de higienização será informada através de cartazes afixados em pontos estratégicos com informações mais relevantes específicas para aquele ambiente escolar (banheiro, refeitório, pátio, sala de aula).

3.6. Organização dos horários de atendimento presencial de 33% do número de alunos (revezamento semanal)

ACESSO	TURMAS	HORÁRIO DE ENTRADA	HORÁRIO DE SAÍDA
PORTÃO 1	P4, P5	MATUTINO: 7h30' VESPERTINO: 13h30'	MATUTINO: 10h30' VESPERTINO: 16h30'
	1º e 2º ANO	MATUTINO: 7h40' VESPERTINO: 13h40'	MATUTINO: 10h40' VESPERTINO: 16h40'
PORTÃO 2	3º e 4º ANO	MATUTINO: 7h30' VESPERTINO: 13h30'	MATUTINO: 10h30' VESPERTINO: 16h30'
	5º ANO	MATUTINO: 7h40' VESPERTINO: 13h40'	MATUTINO: 10h40' VESPERTINO: 16h40'

3.7. Organização da escala de lanche na sala ou refeitório:

O desjejum e o lanche serão servidos em sala de aula.

O desjejum será servido no momento em que o aluno entrar na sala de aula. Ao chegar à escola o aluno passará pelo processo de higiene descrito no item 3.1 e as mesas já estarão higienizadas como descrito no item 3.5. O professor disponibilizará papel toalha e álcool líquido para higienização da mesa antes e ao término da refeição. A professora responsável pela turma no momento do lanche, coloca o álcool líquido na mesa e entrega o papel toalha para que o aluno faça a higiene da mesa antes de receber sua refeição. O professor também aplica álcool em gel nas mãos dos alunos para higienizá-las antes da refeição. As mesas também serão higienizadas pelos alunos da mesma forma ao término das refeições.

HORÁRIOS E TURMAS ATENDIDAS PERÍODO MATUTINO				HORÁRIOS E TURMAS ATENDIDAS PERÍODO VESPERTINO			
DESJEJUM	TURMAS	REFEIÇÃO	TURMAS	DESJEJUM	TURMAS	REFEIÇÃO	TURMAS
7h30'	P4 e P5	10h	P4 e P5	13h30'	P4 e P5	16h	P4
7h35'	3º e 4º ANO	10h05'	1º ANO				P5
7h40'	1º, 2º e 5º ANO		2º ANO	13h35'	3º e 4º ANO	16h05'	1º ANO
		3º ANO	2º ANO				
		4º ANO	13h40'	1º, 2º e 5º ANO	16h10'	3º ANO	
5º ANO	4º ANO						
		10h10'					5º ANO
		10h15'					

O desjejum será oferecido logo que o aluno entrar na instituição. Na sala de aula, o mesmo receberá alimento embalado (ou em recipientes individuais) e uma caneca com bebida. Após a alimentação, haverá recolhimento dos rejeitos e das canecas. As canecas passarão por processo de higienização pelas merendeiras. A refeição principal será servida ao final da aula, em marmitas de alumínio, e serão disponibilizados talheres embalados individualmente. O professor permanecerá com sua turma durante a refeição principal.

3.8. Escala de uso da sala de professores:

A sala dos professores não poderá ser usada para a hora atividade, sendo que cada professor R1 utilizará a sala de aula em que atuará para sua hora atividade ou ainda poderá realizá-la em teletrabalho.

A Sala de Professores terá marcações indicando o local para permanência do professor, bem como indicador na porta do número de pessoas autorizadas neste ambiente (caso seja necessário que alguém a utilize, precisa cumprir essas regras)

3.9. Local de Isolamento para alunos, professores e funcionários que apresentarem sintomas da COVID-19:

Como espaço de isolamento para os casos de suspeita da Covid-19 para alunos e funcionários que apresentarem os sintomas usaremos um espaço aberto que é um pátio menor interno que fica localizado após o refeitório, sem fluxo de pessoas e com arejamento natural.

Caso esteja chovendo e o clima esteja muito frio, usaremos a sala de aula de tamanho reduzido e que fica ao final de um dos corredores e não será utilizada para aula este ano.

O aluno que apresentar sintomas no ambiente escolar terá sua família contactada e até a chegada de um responsável, permanecerá no local de isolamento. Na chegada do pai ou responsável, o mesmo será orientado a levar a criança à UBS mais próxima. Na entrada da unidade escolar haverá um cartaz informando a UBS indicada para encaminhamento. Em caso de professor, o mesmo deverá procurar atendimento médico e comunicar a direção da unidade escolar quanto à recomendação dada pelo profissional da saúde. Em caso de funcionário, comunicar a empresa terceirizada imediatamente.

Serão higienizados todos os locais em que o aluno, professor ou funcionário tenha passado, mantendo-os arejados. Caso seja utilizada a sala de aula de Isolamento, a mesma deverá passar por um processo rigoroso de higienização e limpeza.

3.10. Controle de entrada, no prédio escolar, de pais e demais pessoas que não fazem parte do ambiente escolar:

Todas as pessoas que necessitarem adentrar ao ambiente escolar, sendo comprovada a real necessidade, deverão estar usando máscara, terão sua temperatura aferida, farão a higienização dos sapatos nem tapete sanitizante e das mãos com álcool gel que estarão disponíveis na entrada da escola.

3.11. Divulgação dos protocolos do plano de retorno às aulas presenciais, às famílias e orientação para que se comprometam a segui-lo.

Os protocolos do plano de retorno às aulas serão divulgados às famílias por meio dos grupos de WhatsApp, no qual serão enviados os materiais recebidos pela SME, bem como materiais elaborados pela equipe da escola, contendo informações que sejam específicas da nossa unidade escolar.

A Brigada da Pandemia organizará momentos formativos com toda a comunidade escolar.

Protocolos a seguir nos casos suspeitos ou confirmados da Covid-19

Não deverá frequentar a escola o aluno que mora com alguma pessoa infectada ou que teve contato com alguém com COVID-19. Só deverá retornar após quarentena estabelecida pelo médico. Os alunos com quaisquer sintomas não poderão frequentar a escola, ainda que não tenham febre. Devem procurar uma Unidade Básica de Saúde (UBS) e só deverão retornar recuperados (laudo médico/atestado médico). O funcionário/professor que apresentar sintomas de contaminação pela COVID-19 deverá ser imediatamente afastado do trabalho e mantido em isolamento, conforme determinação médica.

4. Protocolos Pedagógicos:

4.1 Sistema Combinado (remoto/presencial):

Para o ano de 2021, enquanto durar a pandemia e seus efeitos, considerando todas as orientações da saúde, a Secretaria Municipal de Educação adotará um “sistema combinado de ensino”, em que os alunos serão atendidos de forma presencial e de

forma remota, alternadamente. Enquanto 1/3 dos alunos estiverem na Unidade Escolar recebendo atendimento presencial, os outros 2/3 estarão recebendo atendimento remoto, via plataforma educacional ou outro meio tecnológico a ser utilizado. Essa organização será alternada semanalmente, ou seja, o aluno vai para a Unidade Escolar uma semana e nas próximas duas semanas ficará em casa, com o ensino remoto.

Na semana que o aluno vai para a escola na forma presencial, o mesmo será atendido por 3 horas diárias ininterruptas e terá sua carga horária completada com 1 hora de atividade remota por dia. Essa complementação se dará por meio de plataforma digital, WhatsApp ou material impresso e abordará os componentes curriculares de português, matemática e ciências. Essas atividades serão elaboradas e acompanhadas pelo Professor Regente - R1 e funcionarão como uma tarefa, a ser realizada pelos alunos *na hora que melhor convier à cada família*. Aqueles que estão no atendimento remoto receberão atividades referentes a 4 horas diárias.

Neste ano contaremos com a utilização da **Plataforma Google Sala de Aula**. A plataforma possibilitará maior interação entre professores, alunos, pais e equipe gestora. Esse também será um local para disponibilização dos planos de estudos e demais demandas pedagógicas. Para a utilização da mesma a escola já está realizando a capacitação dos professores, assim como fará alguns momentos de orientação com os pais e/ou responsáveis pelos alunos. O uso da plataforma necessita de conexão com a internet e para os alunos que não possuem nenhum tipo de conexão nossa escola adotará estratégias que estão sendo planejadas pela SME e, em tempo oportuno, serão divulgadas.

Haverá complementação de carga horária de estudo por meio de aulas ofertadas como: Inglês para todos os alunos do 1º ao 5º ano; **Arte; Palavras Andantes; Programa Vida e Um canto em Cada Canto**.

4.2 Conteúdos Curriculares

Os processos de ensino e aprendizagem para 2021 e anos subsequentes requerem cuidados fazendo-se necessário um protocolo pedagógico que acolha as aprendizagens dos estudantes com todas as suas fragilidades. Dessa forma requer planejamento de estratégias de modo a garantir que os alunos continuem aprendendo e superando desafios, diminuindo a distância entre o que sabe e o que deveria saber. Assim sendo, foram definidos componentes curriculares organizados em quadros com os objetivos de aprendizagem focais para cada ano de ensino. Os Planos de Estudos Dirigidos (**PEDs**) continuarão mantendo os mesmos elementos estruturantes, pois estes atendem à Deliberação 01/2020. Estes serão planejados com antecedência e buscarão despertar nos alunos motivação para se concentrarem nos estudos. Alunos com necessidades educacionais especiais receberão o **PED Acessível**.

4.3 Educação Infantil

Em relação a **Educação Infantil** o trabalho ocorrerá com as sequências didáticas onde as ações acontecem de forma compartilhada com as famílias, priorizando os Saberes e Conhecimentos de cada fase de desenvolvimento. Nas aulas presenciais serão priorizados a utilização de espaços abertos (gramados, pátios) tendo em vista as possibilidades de ventilação natural. Neste retorno as crianças receberão um kit com material escolar que ficará em casa, para que juntos com as famílias realizem as atividades propostas

4.4 Estratégias de avaliação de aprendizagem e de recuperação da aprendizagem

Considerando que todos os alunos sofreram alguma perda educacional no ano letivo de 2020, as estratégias avaliativas e de recuperação da aprendizagem devem estar presentes em cada ação de toda a equipe pedagógica. Assim sendo a avaliação deve ser contínua e formativa para que cada ação docente seja direcionada a possibilitar aos estudantes o acesso e a continuidade a sua formação escolar. A escola instituirá ações para o atendimento dos alunos com dificuldade de aprendizagem e ou necessidades educacionais especiais, visando a recuperação de conteúdos não aprendidos. Este atendimento será organizado com os demais professores disponíveis na unidade escolar e os estudantes e seus familiares serão comunicados conforme necessidade.

4.5 Educação Física

As aulas de Educação Física ocorrerão de forma presencial seguindo as orientações sanitárias de higiene e segurança. O trajeto para a quadra estará sinalizado com faixas que orientam a direção (ida e vinda), os materiais serão utilizados individualmente e higienizados após a manipulação.

Haverá a priorização de experiências de aprendizado ao ar livre tanto nas aulas de Educação Física como nas aulas do professor R1 e R2, para que aconteça a valorização dos espaços abertos (gramados, pátios, quadras e outros).

4.6 EJA

Os estudantes da **EJA**, serão atendidos todos os dias sem a necessidade de revezamento, considerando o número reduzido de alunos nas turmas, contudo pessoas do grupo de risco serão orientados a permanecerem no ensino remoto.

4.7 Formação de Professores

As formações de professores terão como objetivo principal assegurar conhecimentos sobre o uso da plataforma educacional Google Classroom e das diferentes possibilidades da plataforma para a prática pedagógica. Aliado a isso, as formações também terão como foco a organização do trabalho docente considerando as novas configurações do currículo e seus desdobramentos.

4.8 Estratégias de monitoramento dos alunos

Os professores manterão o monitoramento contínuo da participação dos alunos nas aulas presenciais e remotas, assim como foi realizado durante o período de aulas remotas de 2020. Quando for identificada a situação de absentismo, seja nas aulas presenciais ou nas aulas remotas, o professor comunicará imediatamente a equipe gestora para que, junto aos responsáveis pelo aluno, possa ser identificado o motivo e haja a busca por uma solução em parceria com a família. Uso contínuo da busca ativa. O professor mediador dará apoio a essas ações da escola.

5. Protocolos de Acolhimento e Cuidado às Pessoas:

5.1. Monitoramento do absenteísmo dos alunos:

Os professores manterão o monitoramento contínuo da participação dos alunos nas aulas presenciais e remotas, assim como foi realizado durante o período de aulas remotas de 2020. Quando for identificada a situação de absentismo, seja nas aulas presenciais ou nas aulas remotas, o professor comunicará imediatamente a equipe gestora para que, junto aos responsáveis pelo aluno, possa ser identificado o motivo e haja a busca por uma solução em parceria com a família. O professor mediador dará apoio a essas ações da escola.

5.2. Rotina de busca ativa de alunos que não retornaram ou que estão sem engajamento com as atividades escolares remotas:

Ao identificar um aluno que não está realizando as atividades remotas, o professor entra em contato com um responsável para ter um melhor conhecimento da situação e tentar resolvê-la com a família. Não sanando a dificuldade, o professor comunica a equipe gestora que entrará novamente em contato com a família já com uma proposta de organização para que o aluno participe das aulas remotas de forma efetiva. No caso de não comparecimento do aluno nas aulas presenciais, no segundo dia de ausência do aluno, sem justificativa da família, a equipe gestora entrará em contato com o aluno para saber o motivo da ausência. Sendo este sem fundamento factível, será orientada a família para que o aluno retorne imediatamente a frequentar as aulas presenciais.

5.3. Atendimento aos pais de forma remota (telefone, videoconferência ou telefone), dando preferências às reuniões virtuais:

A priori, todo atendimento aos pais e responsáveis será realizado remotamente. Seja por solicitação dos professores ou da própria família, tais atendimentos serão agendados e realizados pelos canais que forem de maior facilidade pela família (vídeo chamada por WhatsApp, videoconferência por plataformas como o Meet). Em casos excepcionais os responsáveis poderão ser atendidos presencialmente por meio de agendamento realizado previamente.

5.4. Orientações proporcionadas às famílias sobre os cuidados a serem adotados em casa e no caminho da criança entre o domicílio e a escola (não retirar a máscara, não ficar na rua com os colegas, não compartilhar brinquedos e outros):

Faremos a divulgação de vídeos e informativos sobre o tema, orientando de forma prática para que as famílias possam orientar os alunos para que permaneçam de máscara no trajeto escola/casa e casa/escola; não façam aglomeração no percurso, saindo da escola e indo diretamente ao seu destino; não compartilhem brinquedos, garrafas de água, máscara e outros objetos. Tais orientações serão periódicas para que tais comportamentos sejam adquiridos e se tornem hábitos de rotina.

5.5. Implementação de ações de acolhimento por meio do Programa Vida, para alunos, professores e famílias:

O Programa Vida fez parte da rotina da nossa escola durante todo o ano de 2020. Por meio de suas propostas (presenciais e remotas) foi possível estreitar o laço entre nossos professores, alunos e familiares, dessa forma, os responsáveis já conhecem e participam com empenho das aulas propostas. Vamos dar continuidade a esse trabalho durante o ano de 2021, oportunizando uma melhor performance devido a possibilidade de aulas presenciais. As atividades serão iniciadas na segunda-feira, por meio de material disponibilizado pela SME e na quarta-feira o regente da turma desenvolve a atividade em sala relacionada ao vídeo já assistido pelo aluno em casa.

6. Protocolos de Desenvolvimento de Comportamentos e Cultura:

6.1. Implementação de intervenções educativas com os temas “autocuidado”, “saúde mental” e “socioemocional” para a comunidade escolar:

A unidade escolar organizará Lives e encontros pelo Meet com profissionais das áreas envolvidas para envolver a comunidade escolar em ações educativas que promovam o autocuidado, saúde mental e socioemocional, além de divulgar e incentivar as ações desenvolvidas nas formações da SME.

Além disso, serão disponibilizados recursos que incentivem a prática de educação sanitária, como cartazes, vídeos, protocolos, guias, cartilhas.

6.2 Instituição de recursos (cartazes, vídeos, protocolos) que incentivem a prática do autocuidado.

A unidade escolar fixará os informativos autoexplicativos sobre os protocolos de autocuidado em locais de boa visibilidade e com uma linguagem acessível ao público alvo.

6.2. Rotinas de higienização por meio de cartazes e outras formas de divulgação no ambiente escolar.

A rotina de higienização dos ambientes escolares será amplamente divulgada com toda a equipe de limpeza e haverá cartazes informativos em locais estratégicos para que a equipe possa consultá-los regularmente.

6.3. Informar sobre como ocorrerá a capacitação de alunos, professores e funcionários quanto aos protocolos sanitários e de saúde contidos no Plano de Mobilidade da unidade escolar.

As formações para a equipe da merenda escolar ocorrerão no início do ano letivo. A equipe de limpeza já recebeu a capacitação. Os professores participarão de formações por meio da plataforma Google Meet, onde será realizada a leitura e estudo do Plano de Biossegurança, bem como ocorrerá esporadicamente sua atualização. Para os alunos haverá a apresentação de vídeo contendo as informações e organização contempladas no Plano de Biossegurança.

Haverá também formação sobre a Educação Sanitária, o que dará condições para que os mesmos incorporem esses conteúdos em suas práticas docentes.

6.4. Informar sobre como ocorrerá a avaliação permanente dos indicadores de saúde para subsidiar as ações educativas.

Será elaborada a Ficha de Indicadores de Saúde da Unidade Escolar, na qual, será registrado quando um aluno ou funcionário apresentar um sintoma e for encaminhado à sala de isolamento; quando houver comunicação por parte da família que o aluno está ausente por suspeita ou caso confirmado da Covid-19, ou um membro de sua família.

A comissão da pandemia terá como atribuição a tarefa de acompanhar a divulgação dos indicadores e boletins oficiais da saúde, mantendo contato direto com o setor responsável da SME. Com base em informações fidedignas divulgadas pelos órgãos de saúde, as decisões serão tomadas.

6.5. Informar sobre o desenvolvimento de rotina de capacitação das famílias sobre os protocolos de saúde, com ênfase no engajamento colaborativo na orientação das crianças

Faremos uso das plataformas de comunicação já adotadas pela unidade escolar para divulgação de materiais produzidos para tal fim, incentivando que as famílias adotem a postura de parceria na orientação das crianças, assim, família e escola desenvolverão um trabalho colaborativo.

Clência dos Membros da Brigada

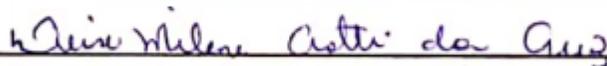
Simonia Aparecida de Oliveira



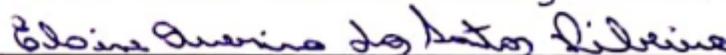
Helvia Cristiane de Oliveira Machado



Deise Milene Crotti da Cruz



Elaine Querino dos Santos Ribeiro



Dúvidas relacionadas a este Plano de Biossegurança entrar em contato com a unidade escolar pelo Fone: 3375-0157

CHECKLIST DE ATRIBUIÇÕES PARA A BRIGADA DA PANDEMIA

Protocolos de organização do funcionamento escolar

- Construir um plano próprio para reabertura da unidade escolar, de acordo com a sua realidade, baseado no Documento apresentado pela Secretaria Municipal de Educação.
- Contabilizar, por meio de pesquisa, quantos alunos retornarão às aulas presenciais e quantos continuarão no ensino remoto.
- Organizar escalas para que todas as turmas sejam atendidas presencialmente.
- Definir professores para dinamizar o atendimento presencial e professores do grupo de risco para as atividades remotas.
- Definir professores para o auxílio nos momentos de entrada, lanche, banheiro e saída.
- Organizar o uso dos banheiros e reforçar, em tais momentos, as questões de higiene, como lavar bem as mãos, uso do álcool em gel e máscara, sobretudo nesses ambientes.
- Orientar os professores para realizar a distribuição do álcool em gel para os alunos com a ponta do pump próximo às mãos do aluno e longe dos olhos, para evitar acidentes.
- Atualizar a ficha de saúde da criança e os números de contato dos familiares, o que inclui telefone residencial, comercial e celular.
- Organizar a sala de aula para atendimento aos alunos, de acordo com os regramentos estabelecidos: distanciamento e marcações nas carteiras, retirada de cartazes e objetos, disponibilização de dispenser de álcool em gel, álcool líquido e papel toalha.
- Disponibilizar informações sobre a higiene, adaptada aos alunos com necessidades educacionais especiais.
- Demarcar os espaços físicos da escola de forma a assegurar o distanciamento social.
- Organizar cronogramas e escalas de limpeza e desinfecção dos espaços.
- Colocar placas com identificação na entrada das salas indicando a capacidade máxima de pessoas.
- Organizar os horários de atendimento presencial de 50% do número de alunos por sala (revezamento semanal).

- Organizar escala de lanche na sala ou refeitório.
- Criar **Sala de Isolamento** para alunos, professores e funcionários que apresentarem sintomas da COVID-19.
- Promover o isolamento imediato de qualquer aluno, professor ou funcionário que apresente as características da COVID-19 orientando-o e a seus familiares/Empresa a fim de que seja encaminhado à UBS da região.
- Reforçar a limpeza dos locais e das superfícies utilizadas pela pessoa suspeita, bem como da **Sala de Isolamento**.
- Estabelecer um controle de entrada, no prédio escolar, de pais e demais pessoas que não fazem parte do ambiente escolar.
- Fazer cronograma de lavagem de cortinas e limpeza de ventiladores.
- Dar amplo conhecimento dos protocolos do plano de retorno às aulas presenciais, às famílias e orientá-las para que se comprometam a segui-lo.
- Disponibilizar informações oficiais à comunidade escolar sobre a evolução do contágio no município.
- Orientar sobre a melhoria das práticas de gestão dos resíduos.
- Recomendar a retirada de objetos de difícil higienização.
- Rastrear casos e comunicar à SME sempre que ocorrer um caso suspeito ou confirmado de contaminação na escola.
- Orientar sobre a limpeza da embalagem de alimentos antes do armazenamento na escola.
- Monitorar os cuidados no preparo e distribuição da alimentação escolar: uniforme, máscara, luvas, talheres embalados e outros.

Protocolos Pedagógicos

- Organizar atividades educacionais de modo que o aluno não retire materiais do ambiente escolar.
- Organizar a entrega de materiais impressos para alunos sem acesso à internet, em horários escalonados buscando mitigar riscos de aglomeração.
- Priorizar no plano de trabalho pedagógico atividades em locais abertos, ou na sua inviabilidade, em espaços maiores.
- Disponibilizar o **Termo de Opção Educacional para o Retorno às Aulas Presenciais em Tempos de COVID-19** para que a família possa fazer a opção pelo ensino combinado (presencial e remoto) ou somente pelo remoto.

- Desenvolver um plano de trabalho remoto para alunos do grupo de risco.
- Manter contato com as famílias para obter informações sobre a vida dos alunos que não frequentam as atividades presenciais (participação no ensino remoto, sua saúde, com quem estão ficando e outras informações).
- Implementar programas de recuperação em larga escala para garantir a aprendizagem dos conteúdos essenciais.
- Adotar abordagens proativas para reintegrar crianças vulneráveis e que evadiram da escola.
- Capacitar professores, em parceria com a SME, para lidar com as necessidades de recuperação da aprendizagem.
- Propor a realização de práticas pedagógicas virtuais a fim de ofertar novas formas de compartilhamento de conteúdos e troca de informações.
- Orientar os professores quanto à atenção e identificação das mudanças comportamentais dos alunos, para possíveis intervenções.
- Incluir conteúdos que trabalhem: etiqueta respiratória, técnica de higienização das mãos, informações sobre o coronavírus, e como respeitar os protocolos de saúde em casa e na escola.

Protocolos de Desenvolvimento de Comportamentos e Cultura

- Implementar intervenções educativas com os temas “autocuidado”, “saúde mental” e socioemocional para a comunidade escolar.
- Instituir recursos (cartazes, vídeos, protocolos) que incentivem a prática da educação sanitária e de higiene.
- Promover rotinas de higienização por meio de cartazes e outras formas de divulgação no ambiente escolar.
- Capacitar alunos, professores e funcionários quanto aos protocolos sanitários e de saúde contidos no Plano de Biossegurança da unidade escolar.
- Avaliar permanentemente os indicadores de saúde para subsidiar as ações educativas.
- Desenvolver rotina de capacitação das famílias sobre os protocolos de saúde, com ênfase no engajamento colaborativo na orientação das crianças.

Protocolos de Acolhimento e Cuidado às Pessoas

- Monitorar o absenteísmo de servidores e alunos.
- Disponibilizar máscara com visor transparente para leitura labial, para crianças surdas (se houver).
- Garantir que alunos/professores/funcionários afastados com suspeita ou confirmação da COVID-19 só retornem após o cumprimento da quarentena.
- Estabelecer uma rotina de busca ativa de alunos que não retornaram ou que estão sem engajamento com as atividades escolares remotas.
- Manter atendimento aos pais de forma remota (telefone, videoconferência ou telefone), dando preferências às reuniões virtuais.
- Assegurar um plano de trabalho remoto para que professores que se encontrem no grupo de risco possam desenvolver suas atividades.
- Orientar as famílias sobre os cuidados a serem adotados em casa e no caminho da criança entre o domicílio e a escola (não retirar a máscara, não ficar na rua com os colegas, não compartilhar brinquedos e outros).
- Disponibilizar mais de um computador para o registro do ponto eletrônico, e a cada troca de usuário, orientar sobre a higienização do mesmo.
- Fortalecer mecanismos de comunicação que favoreçam o diálogo e o envolvimento com a comunidade local.
- Implementar ações de acolhimento por meio de programas específicos.

